

# Governo de Minas publica novos atos do Adveb e garante valorização para mais de 900 servidores

Seg 06 outubro

O [Governo de Minas](#), por meio da [Secretaria de Estado de Educação \(SEE/MG\)](#), publicou no sábado (4/10), 975 novos atos do Adicional de Valorização da Educação Básica (Adveb), contemplando servidores efetivos da rede estadual. A medida representa um investimento de mais de R\$ 2,5 milhões e reafirma o compromisso da atual gestão com a valorização dos profissionais da Educação.

Os atos foram publicados no Diário Oficial do Estado e a lista de servidores contemplados pode ser consultada nos links: Ato N° 2437 e Ato N° 2438.

O Adveb é um benefício financeiro concedido a cada cinco anos de efetivo exercício, correspondente a 5% do vencimento básico dos servidores da Educação Básica.

O benefício é resultado de negociação da SEE/MG com a [Secretaria de Estado de Fazenda \(SEF/MG\)](#) e a [Secretaria de Planejamento e Gestão \(Seplag/MG\)](#), com aprovação do Comitê de Orçamento e Finanças (Cofin). A retomada dos pagamentos ocorreu em 2019, após anos de interrupção, como parte dos compromissos assumidos pelo atual governo.

“Acreditamos que a entrega de uma educação de qualidade para os estudantes mineiros passa pela valorização dos profissionais envolvidos. Por isso, seguimos firmes no propósito de garantir todos os direitos dos trabalhadores em educação, incluindo o Adicional de Valorização da Educação Básica”, afirma a subsecretária de Gestão de Recursos Humanos da SEE/MG, Gláucia dos Santos.

## Sobre o Adveb

A concessão do Adveb segue as diretrizes do Plano de Carreira dos Profissionais da Educação Básica, estabelecido pela Lei nº 21.710/2015. A legislação define os critérios para a progressão e promoção dos servidores efetivos da SEE/MG.

Para garantir o recebimento correto dos benefícios é essencial que os dados dos profissionais estejam atualizados no Sistema de Administração de Pessoal (Sisap). Essa atualização é de responsabilidade das Superintendências Regionais de Ensino (SREs).